



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL N.º 109-A - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICA EM PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 109-B - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICA EM PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 111/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE EUILMA DA SILVA PINTO.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS, NA SEDE E INTERIOR, BEM COMO EDIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA 020-2023
- ADJUDICAÇÃO DISPENSA 021-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 020-2023
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 021-2023





### DECRETO MUNICIPAL Nº 109-A, 06 DE OUTUBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público para o exercício do cargo de técnica em planejamento no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”*

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de técnica em planejamento da Escola Municipal Raimundo Rodrigues, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr<sup>a</sup>. **WEELLEM AYHALA SILVA SOARES**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de outubro de 2023.

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





### DECRETO MUNICIPAL Nº 109-B, 06 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de técnica em planejamento no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”*

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de técnica em planejamento da Escola Municipal Raimundo Rodrigues, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr<sup>a</sup>. **BÁRBARA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.681.426-83.

**Art. 2º.** O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 06 de outubro de 2023.

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## DECRETO MUNICIPAL Nº 111, 31 DE OUTUBRO DE 2023

*Decreta Luto Oficial no Município de Feira da Mata em virtude do falecimento de EUILMA DA SILVA PINTO*

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento da exímia cidadã que muito contribuiu na docência do serviço público municipal, bem como, na atividade parlamentar do município, quando eleita vereadora;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade feiramatense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela precoce perda ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Feira da Mata, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de EUILMA DA SILVA PINTO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 31 de outubro de 2023.

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 188/2021, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 023/2023. Constitui objeto da presente Licitação Constitui objeto da presente licitação e a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, de fotografia e filmagem de eventos, na sede e interior, bem como edição de material publicitário de interesse desta Administração Pública, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico [www.blil.org.br](http://www.blil.org.br) prevista para as 12:00 horas do dia 06/11/2023 até as 08:30 horas do dia 21/11/2023, início da disputa dia 21/11/2023 às 09:00 horas no mesmo site Os Editais dos Pregões se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em [www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br) ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126.

**##DAT Feira da Mata - Bahia, 01 de novembro de 2023****##ASS Noelton Ribeiro Figueredo****##CAR Pregoeiro Municipal**

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2023** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023**

### **ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação de jornal impresso para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira da Mata em cumprimento ao princípio constitucional e administrativo da transparência e publicidade dos atos públicos em favor da empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.756.188/0001-53, com sede a Avenida Prisco Viana nº 790A, Santa Catarina, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

Praça Pref Filias Pereira de Souza Filho, n° 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130







## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

### **ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação para prestação de serviços de criação, manutenção e armazenamento de pacote de até 10 e-mails de 50 GB institucionais com extensão feiradamata.ba.gov.br em favor da empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, com sede a Avenida Sebastião Assis Gomes nº 488, Lot. Sandoval Moraes I, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

Praça Pref Filias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o processo administrativo nº 062/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de jornal impresso para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira da Mata em cumprimento ao princípio constitucional e administrativo da transparência e publicidade dos atos públicos em favor da empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.756.188/0001-53, com sede a Avenida Prisco Viana nº 790A, Santa Catarina, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Praça Pref. Flias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2023

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o processo administrativo n° 064/2023, Dispensa de Licitação n° 021/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação para prestação de serviços de criação, manutenção e armazenamento de pacote de até 10 e-mails de 50 GB institucionais com extensão feiradamata.ba.gov.br em favor da empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 18.195.422/0001-25, com sede a Avenida Sebastião Assis Gomes n° 488, Lot. Sandoval Moraes I, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, pelo valor global de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Feira da Mata - BA, 01 de novembro de 2023.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Praça Prof. Flias Pereira de Souza Filho, n° 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BFC-8C21-E416-AF66-B4BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BFC-8C21-E416-AF66-B4BB



### Hash do Documento

23ba734ec4e642aec8d4577918d76421188204cb84e66a6e2179a2cd6da6e2d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2023 15:32 UTC-03:00